



## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

CONFORME MENCIONADO NO ART. 6º, 7º E 17, XI DO ESTATUTO DA ASSES:

**ART. 6º** - Poderão ser admitidos no Quadro Social da ASSES:

- I - O Subtenente, o sargento e o Oficial do Quadro da Administração do serviço ativo ou da inatividade da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, na condição de Associado Contribuinte, desde que requeiram e tenham seu pedido deferido pela Diretoria Executiva;
- II - A viúva ou viúvo do associado na condição de Associado Contribuinte desde que requeiram e tenham seu pedido deferido pela Diretoria Executiva;
- III - O militar e/ou civil aprovado em Assembléia Geral como Associado Benemérito;
- IV - O associado que migrar para a reserva não remunerada, sendo este inserido no Quadro Social como Associado Contribuinte, desde que requeiram e tenham seu pedido deferido pela Diretoria Executiva;

**ART. 7º** - Qualquer associado admitido no Quadro Social da ASSES deverá declarar no setor administrativo da Entidade, todos os seus dependentes, aos quais são reconhecidos:

- I - O esposo ou esposa, o companheiro ou companheira;
- II - Os filhos até adquirirem plena capacidade civil, ou 24 (vinte e quatro) anos de idade se estudante universitário;
- III - Os declarados dependentes por decisão judicial;
- IV - Outros que venham a serem equiparados por lei.

**Parágrafo único** - Os direitos dos dependentes estão condicionados ao devido cadastro desres na ASSES.

**ART.17, XI** - Dispor de assistência jurídica nas áreas: administrativas, cível, penal, penal militar e de família, no âmbito Estadual e Federal. Ressalvada a carência de 90 (noventa) dias a contar da data de inclusão no Quadro Social, e a assistência nos casos de litígio entre membros do Quadro Social, e entre estes a Entidade;

- a)** O Associado Benemérito **não** terá direito a assistência jurídica;
- b)** O Associado das categorias Efetivo e Contribuinte, que receber o título de Associado Benemérito continuará com o direito a assistência jurídica.

DECLARO QUE LI E CONCORDO COM OS TERMOS ACIMA.

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIADO**

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

CERTIDÕES (casamento e nascimento) ( )      CÓPIA DO CONTRA-CHEQUE ATUAL ( )  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL ( )      CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ( )

## DIRETORIA FINANCEIRA

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
DIRETOR FINANCEIRO

## DIRETORIA JURÍDICA

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
DIRETOR JURÍDICO

## PRESIDÊNCIA

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAGAMENTO DE JÓIA: ( ) SIM ( ) NÃO

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE









